



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

PORTARIA Nº 077/GAB/DG/CARA/IFC/2014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 177/2013, de 22/04/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR o Art. 3º da Portaria nº 066/GAB/DG/CARA/IFC/2014, de 17 de fevereiro de 2014, como segue:

ONDE SE LÊ:

"a data para realização do concurso será dia 28 de fevereiro de 2014, às 9h, na sala de videoconferência do Câmpus Araquari."

LEIA-SE:

*"a data para realização do concurso será dia **05 de março de 2014, às 14h**, na sala de videoconferência do Câmpus Araquari"*

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Publique-se.


JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA

Substituta do Diretor-Geral
Portaria nº 177/2013, DOU de 24/04/2013.
IF Catarinense – Câmpus Araquari